

1. Identificação da Entidade Promotora:

Designação: _____

NIPC: _____ NISS: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

2. Identificação do responsável pela entrega de candidatura:

Nome: _____

Cargo: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

3. Caracterização do Projeto:

Ações de âmbito social, designadamente no apoio a crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais;

Ações de promoção ambiental;

Ações de promoção, divulgação e recuperação do património histórico e cultural;

Outras, de reconhecido interesse social:

Descrição do projeto candidatado:



4. Duração do Projeto (nos termos do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento, os projetos têm a duração mínima de um mês e máxima de quatro meses):

___ Mês / ___ Meses.

5. O número e a indicação dos voluntários previstos para as atividades programadas (nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Regulamento, o número de jovens a integrar em cada projeto é, no máximo, de cinco):

___ Jovem / ___ Jovens.

6. Identificação do Responsável pela Orientação e Supervisão dos Jovens:

Nome: _____

Cargo: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

A entidade promotora declara que tomou conhecimento dos Deveres constantes do artigo 12º do Regulamento Municipal do Programa de Voluntariado Juvenil “Pinhel nas Tuas Mãos”, bem como do disposto nos restantes artigos do referido regulamento.

Data: ___/ julho de 2024

Assinatura:
